



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia sete de fevereiro do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (07.02.1995), nesta
003. cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pre
004. sentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desem
005. bargador Otilio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desem
006. bargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal
007. Regional Eleitoral, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães;
008. Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de Lemos e Mil
009. ton José Neves; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Brit
010. to Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Re
011. gional Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues
012. dos Santos Sobrinho, comigo, Leonor Jordão, Diretora
013. Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
014. a Ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente
015. passou a relatar os Feitos Administrativos Classe I,
016. PROCESSO Nº 7327/95, no qual o Juiz da 12a. Zona Elei
017. tora-PAULISTA, solicita a prorrogação do prazo de per
018. manência do Auxiliar de Cartório ERNESTO SOARES DE OLI
019. VEIRA. DECISÃO: " Unanimemente deferida a permanência
020. por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7333/95, no qual o Juiz
021. da 66a. Zona Eleitoral-AFOGADOS DA INGAZEIRA, solicita
022. a requisição de SISLEIDE VÉRAS ROSAS, para servir como
023. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: " Unanimemente deferida
024. a requisição pelo prazo de de um ano, contando-se o
025. exercício a partir da apresentação da Auxiliar em Car
026. tório"; PROCESSO Nº 7356/95, no qual o Juiz da 84a. Zo
027. na Eleitoral-ARARIPINA, solicita a requisição de PEDRO
028. RODRIGUES BANDEIRA JÚNIOR, para servir como Auxiliar
029. de Cartório. DECISÃO: " Unanimemente deferida a requi
030. sição pelo prazo de hum ano, contando-se o exercício a
031. partir da apresentação do Auxiliar em Cartório". Pros
032. seguindo, usou da palavra Dr. José Fernandes apresent
033. ando o resultado das sindicância procedidas na Comar
034. ca de SÃO CAETANO, conforme foi determinado em Sessão
035. do dia 18.01.1995. Na ocasião Dr. José Fernandes susci
036. tou Questão de Ordem, se o resultado da Sindicância
037. seria arquivado, uma vez que, o Juiz Eleitoral foi re
038. movido da Comarca. Após discussão sobre o assunto, de
039. cidiu o TRE à unanimidade conhecer do resultado das
040. sindicâncias(PROCESSO Nº 209/95 - CORREGEDORIA), e en
041. caminhá-lo ao Conselho da Magistratura para as provi
042. dências cabíveis. Continuando, o Dr. José Lázaro rela
043. tou o PROCESSO Nº 1059/95, Classe XVII, Diversos, no
044. qual LUCIANO CALDAS BIVAR, Presidente da Comissão Exe
045. cutiva do PARTIDO LIBERAL-PL, solicita fixação de da

Mauro Jordão de Vasconcelos
Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães
Dr. José Fernandes de Lemos
Dr. José Neves
Dr. Carlos Alberto de Brito Lira
Dr. José Newton Carneiro da Cunha
Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho
Leonor Jordão
Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães
Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães
Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ta para a formação de rede estadual de Rádio e Televisão
047. para a transmissão de programa partidário. DECISÃO: "Una
048. namente deferido o pedido, fixando-se o dia 20 de mar
049. ço próximo para a formação da rede estadual". Com a pala
050. vra o Desembargador Otílio Neiva trazendo para homologa-
051. ção do TRE o nome do JOVALDO NUNES GOMES, para responder
052. pela 8a. Zona Eleitoral-RECIFE, durante a permanência
053. do Dr. MILTON JOSÉ NEVES no TRE, em substituição ao Dr.
054. ROBERTO FERREIRA LINS que se encontra em gozo de férias.
055. Em seguida, o Des. Mauro Jordão manifestou voto de aplau
056. so ao Dr. Carlos Britto, em face do mesmo ter encerrado
057. o 1º biênio como Jurista neste Tribunal, aproveitando o
058. momento para registrar a satisfação por ter convivido
059. com o colega. Figura cordial, compreensiva, que muito
060. contribuiu no período difícil das últimas eleições. Reto
061. mando a palavra, o Des. Otílio Neiva deu ciência ao Ple-
062. nário que já oficiou ao Tribunal de Justiça, sobre o as-
063. sunto, solicitando as necessárias providências para nova
064. indicação. Sua Excelência, continuando, fez registro da
065. satisfação de receber na Corte o Dr. MILTON JOSÉ NEVES,
066. que já vem prestando valiosos serviços à Justiça Eleito-
067. ral, não só na 8a. Zona, mas também como Juiz responsá-
068. vel pela Propaganda Eleitoral, juntamente com os juizes
069. Drs. JOVALDO NUNES GOMES e ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO
070. ASSUNÇÃO, que desempanharam muito bem suas funções, enfa-
071. tizando que o Dr. MILTON é um magistrado com relevantes
072. serviços prestados à Justiça Eleitoral. À moção associ
073. ou-se o Ministério Público. Continuando, o Dr. Carlos
073. Britto agradeceu os cumprimentos recebidos e proferiu as
074. seguintes palavras: " EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
075. DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. EXMO: SR. VICE-PRESIDEN-
076. TE. EXMO. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SRS. JUÍZES. Lem
077. bro que ao assumir meu Mandato como Juiz desta E. Corte,
078. exatamente em 08.02.93, no discurso de posse que proferi,
079. pedi a Deus que fosse dada a graça de fazer justiça, no
080. desempenho da nobre missão de julgar, que iniciava naque
081. la data. Trazendo comigo a experiência, até então, de 30
082. (trinta) anos de advocacia, onde apenas requeria, pedia,
083. apelava, passei então a decidir, conceder, julgar, ati
084. vidades diferentes até quando a linguagem e forma de
085. expressão, embora integrantes do mesmo fenômeno jurídico
086. social: exercício do Poder Judiciário. Nesta casa só fiz
087. aprender, aprimorando meus conhecimentos, aprendendo com
088. o que de melhor existe no mundo jurídico local. São ensi
089. namentos que guardarei com carinho e satisfação, uma vez
090. que representam fruto da saudável convivência direta "

Infante José de Vasconcelos,
João
W
Sturges
Michy



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. com Vv. Exas. Recordo as lições de inteligências e sabe
092. doria, bom senso e Justiça, adquiridas nestes dois anos,
093. pela prática constante da missão de julgar, sempre fazem
094. do Justiça. A integridade, a firmeza de decisões, o al
095. to senso de Justiça dos eminentes membros deste Tribu
096. nal, são atributos que ultrapassaram os limites desta
097. casa e repercutiram na sociedade, demonstrando a grande
098. za do TRE/PE na solução dos problemas pertinentes à sua
099. missão de julgar. Fomos todos testemunhas, também, do no
100. tável desempenho deste Tribunal nas últimas eleições,
101. consolidamos um trabalho sério e dedicado, desenvolvido
102. pela direção desta casa, cujo êxito amplamente divulgado
103. é motivo de orgulho para todos nós. Particularmente que
104. ro registrar a satisfação de haver pertencido a este Tri
105. bunal em fase tão significativa. O exemplo do Trabalho
106. do Exmo. Desembargador Presidente na condução dos desti
107. nos do TRE/PE, aliado aos conhecimentos processuais no
108. julgamento das causas que tramitaram por esta Corte, são
109. lições inesquecíveis. Igualmente a facilidade do entendi
110. mento e transmissão da matérias processual dessas causas,
111. mediante as seguras posições assumidas pelos demais com
112. ponentes desta E. Corte, com destaque para o Exmo. Desem
113. bargador Vice-Presidente, constitui lição de grande sabe
114. doria. A participação do eminente Juiz Representante do
115. Tribunal Regional Federal de Pernambuco, e dos Juizes da
116. Capital que têm assento nesta Corte, bem como do eminen
117. te Juiz Jurista (este agora no seu segundo Mandato), man
118. têm a elogiável posição assumida por esta Corte, no jul
119. gamento dos processos. A Procuradoria Regional Eleitoral,
120. quer na presença do seu titular, quer na do substituto,
121. manteve-se no mesmo padrão de competência, contribuindo
122. para a projeção dos julgamentos aqui proferidos. Resta,
123. apenas, agradecer a V. Exas. a paciência e atenções que
124. me foram dispensadas durante esse período, cuja convi
125. vência representa extemo orgulho. Ao corpo administrati
126. vo apresento igualmente as minhas atenções, agradecendo
127. a Deus pela convicção do dever cumprido. OBRIGADO!". " Fi
128. nalizando, o Dr. MILTON NEVES, usou da palavra para
129. agradecer as referências e o registro feito pelo Desem
130. bargador Otílio Neiva, em seu nome e em nome dos Juizes
131. Drs. JOVALDO NUNES GOMES E ALEXANDRE ASSUNÇÃO. Naquele
132. momento, salientou da indicação Sua Exa., "sentimos a
133. responsabilidade da tarefa, e devemos o êxito dos traba
134. lhos realizados, ao Des. Otílio Neiva, que tantas vezes
135. em seu gabinete nos orientou. Agradeço, a todos os inte

Assunto: Expediente de Varas...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. grantes do TRE". Nada mais havendo a tratar, foi encer
 137. rada a Sessão. Do que, para constar, eu,
 138. Leonor Jordão, Diretora Geral Substituta, mandei la
 139. vrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devi
 140. damente assinada.

Leonor Jordão de Vasconcelos, (assinada)

[Handwritten signatures and scribbles]